



***Câmara Municipal de Nova Venécia***  
***Estado do Espírito Santo***

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 13/2010**

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ  
VENECIANA A SENHORA ÂNGELA  
TERESA DEMUNER GERA.**

O Vereador *Flaminio Grillo*, da Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, especialmente no art. 18, XII, da Lei Orgânica do Município, apresenta o seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadã Veneciana a Senhora Ângela Teresa Demuner Gera.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 5 de abril de 2010; 56º de Emancipação Política; 14ª Legislatura.

**FLAMINIO GRILLO**

Vereador

p0241\fa0



***Câmara Municipal de Nova Venécia***  
***Estado do Espírito Santo***

**JUSTIFICATIVA**

Senhor Presidente;

Senhores Vereadores;

A referida Senhora é natural do Município de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, tendo como registro de nascimento a data de 04 de setembro de 1945. É filha de João Demuner e Madalena Gasparini Demuner. Veio para o Município de Nova Venécia em 17 de dezembro de 1969, instalando-se na de Fazenda Pip-Nuck, no interior deste município.

Mais tarde ingressou como administradora na Fazenda “Barra da Boa Esperança”, e desenvolveu com esmero e dedicação essa brilhante função ao longo desses anos, empregando famílias, gerando emprego e renda para esse povo querido de Nova Venécia. Contribui voluntariamente com Entidade não governamentais e eventos comunitários, tanto na zona rural quanto na urbana.

Dessa feita, pelos relevantes serviços que já prestou e vem prestando à comunidade veneciana, nada mais justo do que lhe conceder essa honraria.

É a justificativa.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 5 de abril de 2010; 56º de Emancipação Política; 14ª Legislatura.

**FLAMINIO GRILLO**  
Vereador

p0241\fa0